

## **Estudos da Língua(gem)**

A linguagem em questão: *um recorte inter, multi e transdisciplinar*

### **Filosofia menor: a língua inatural dos conceitos**

---

Minor Philosophy: *a non-actual language of concepts*

#### **Auterives Maciel Júnior\***

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO/Brasil)

Universidade Veiga de Almeida (UVA –RJ/Brasil)

#### **Mário Bruno**

Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ/Brasil)

Universidade Federal Fluminense (UFF/Brasil)

#### **RESUMO**

O artigo trata da língua inatural dos conceitos, com o propósito de elucidar, a princípio, a singularidade da invenção filosófica. Busca, portanto, através dessa investigação, conceituar um tipo de filosofia que se instaura na ruptura com a doxa, isto é, a opinião. Assim, denuncia filosofias construídas com propósitos majoritários, mostrando a aliança existente entre tais pretensões filosóficas e os poderes que orquestram as opiniões predominantes na história. A meta é criar as condições de conceituação daquilo que, ao término do texto, vai receber o nome de Filosofia menor.

**PALAVRAS-CHAVE:** Língua inatural. Filosofia menor. Doxa. Devir e ética.

#### **ABSTRACT**

*The article deals with the past language of concepts in order to elucidate, at first, the uniqueness of philosophical invention. Therefore, through this investigation, it aims to conceptualize a kind of philosophy which establishes*

---

\* Sobre os autores ver páginas 26-27.

*itself in the rupture with doxa, i.e. the opinion. Thus, it denounces philosophies developed with major purposes, revealing the existing alliance between such philosophical pretensions and powers which govern the predominant opinions in history. The goal is to create the conditions to define what it will be called, by the end of the text, Minor Philosophy.*

**KEYWORDS:** *Past language. Minor Philosophy. Doxa. befall and ethics.*

## 1 Introdução

A pletora de vocabulários e as invenções sintáticas – tão constantes na história da filosofia – demonstram, com exatidão, a existência de línguas imanentes aos sistemas criados pelos filósofos. Dito assim, há no ato filosófico uma necessidade de inventar na língua padrão uma outra língua apta a exprimir conceitos. A língua, é bem verdade, não é o conceito. Este é, como veremos, um acontecimento inventado por razões específicas. Mas sendo da ordem de um evento, tendo este uma natureza incorporal, o conceito necessita de um suporte através do qual ele irá se expressar. E este suporte é a língua.

Podemos dizer que a língua em um uso filosófico é sempre matéria de expressão para conceitos incorporais, existindo aqui uma curiosa distinção entre a expressão e o expresso: o que se exprime é o conceito, sendo a língua a sua expressão. Entre os dois a distinção é real, mas não é numérica: o conceito – o que se expressa – não tem existência atual; já a língua – suporte material da palavra – confere ao que se expressa condição de atualização. Breve, esta distinção faz valer o propósito de uma dupla invenção: filosofar é, sem dúvida, criar conceitos; mas é, igualmente, inventar na língua padrão uma língua da filosofia.

Quando a filosofia cria conceitos, ela inventa no seio da língua coloquial uma nova língua por um duplo procedimento: por um lado, ela problematiza a língua padrão, isto é, cria problemas, desfazendo os códigos vigentes da língua dominante; por outro, ela transvalora, inventa as condições de novas avaliações na crítica endereçada aos valores estabelecidos. Este duplo procedimento coloca em evidência que, no questionamento dos elementos hegemônicos e universais que reinam quando a língua é usada como marcador de poder, a filosofia faz valer um uso paradoxal de uma língua que se apreende na contramão da língua habitual. Com isso, o uso não habitual da língua que exprime o conceito, define o gesto político e singular da filosofia que consiste

em romper com a língua dominante, para criar as condições de uma nova forma de pensar. Quais são as características de tal uso? Como precisá-lo segundo a criação filosófica? Não existe aqui uma abordagem pragmática que venha esclarecer a condição política da filosofia? Sim, e o esclarecimento desta condição depende de uma apreciação preliminar do uso padrão ou ordenador.

Na avaliação pragmática da linguística o estudo da função da linguagem e do uso da língua explicitam relações existentes entre as regras gramaticais e certas marcações políticas. Assim, na abordagem pragmática, os fatos linguísticos são sempre estudados em relação com um contexto enunciativo, que incluem afetos, circunstâncias, posições de desejo determinando usos distintos na língua concomitantes com variáveis imanentes às funções da linguagem. Com isso, evidencia-se a ideia de que um uso padrão da língua é paralelo à determinação de uma função da linguagem.

Assim, nesta abordagem política, a linguagem é compreendida, a princípio, como uma exuberância de enunciados que realizam, através de um contexto, atos de fala tidos como os seus pressupostos implícitos e não discursivos. Tais atos – que atribuem aos corpos de uma sociedade uma mudança de sentido – definem a linguagem como um veículo transmissor de ordens, derrubando o mito da informação comumente aceito. Nesta inflexão, a linguagem é apreendida como ordenadora, estando os enunciados definidos como marcadores de poder dentro de uma circunstância política.

Quanto à língua, é preciso dizer que na pragmática sua existência universal – o que a define como língua Standard – é uma pura abstração linguística, construída por cientistas interessados na validação de um sistema homogêneo, regido por constantes universais e invariantes. Porém, tal abstração vale, na prática, como um modelo que fundamenta um uso normativo, viabilizando regras coercitivas de ações sobre os falantes. A língua padrão é a condição de um uso possível que faz valer um modo majoritário, normativo e codificador. A língua padrão é, assim, o metro padrão que viabiliza um uso maior da língua.

O uso maior da língua consiste, na realidade, na extração das variáveis imanentes aos enunciados que torna possível a relação destas com constantes universais dos sistemas homogêneos da língua Standard. Neste uso, a língua se define como um instrumento de poder, apresentando-se, na condição de língua maior, como veículo de dominação. Ou seja, o uso maior da língua Standard impõe um código aos falantes submetidos a funções significativas. Além disso, tal imposição integra coerções sócio-políticas que validam relações de dominação entre os homens.

Ora, quando o uso da língua é maior, a função da linguagem efetua paralelamente regras normativas, dando aos enunciados o caráter de sentença através de palavras de ordem que eles veiculam como atos que lhes são imanentes. Cabe acrescentar, que tais atos são circunscritos em dimensões que prescrevem um uso extensivo e representativo da linguagem. Deste modo, a atribuição do sentido próprio aos corpos, através da palavra de ordem que o enunciado efetua, funda a dimensão designativa da fala, ordenando o objeto como um estado de coisa. Na dimensão significativa, a condição da significação recai sobre uma língua que impõe um sentido figurado promotor de metáforas e distribuidor de enunciações. Enfim, a enunciação no campo da fala fará prevalecer a existência de um suposto sujeito de enunciação definido pelos atos de fala realizados nos enunciados.

A elucidação dos aspectos majoritários da língua dominante facilita, agora, o uso menor da língua dos conceitos que a filosofia cria. Ao dar um tratamento minoritário à língua, levando a linguagem à condição de sua efetuação, a filosofia faz valer uma outra política: a criação de conceitos pela minoração da língua é inseparável de uma potencia expressiva que arrasta a linguagem para fora dos seus sulcos costumeiros, fazendo-a exprimir devires ativados como atos de resistência aos poderes instituídos na história. Por outro lado, ao criar conceitos, a filosofia efetua na linguagem uma outra função distinta das habituais sentenças normativas da função social. Ela promove um campo facultativo, liberando, através do ato de fala filosófico, componentes de fuga, de passagens que exprimem devires imanentes aos conceitos.

Pelo viés da pragmática, o uso menor da língua ou a língua filosófica dos conceitos define uma política da filosofia que se instaura no desejo de fugir da realidade já estabelecida e consolidada por uma maioria regida por dispositivos de dominação. Se a evocação de uma realidade estabelecida é, igualmente, a legitimação de um pensamento empenhado em representá-la, a consolidação deste faz valer a imposição de uma vontade majoritária como instância maior ou dominante da atualidade. Por isso, quando a filosofia rompe com este pensamento, o uso menor da língua, na avaliação que deflagra a criação filosófica, passa a ser a sua condição revolucionária. Sendo a filosofia uma disciplina construída pela resistência ao presente – estando este na atualidade de uma língua definida por processos históricos – ao inventar um uso menor ela empresta ao conceito criado uma língua expressiva cujo traço fundamental é a sua inatualidade. Por isso, a língua inventada pela filosofia é aqui compreendida como Língua Inatual do conceito.

Disso é preciso concluir que em toda e qualquer filosofia inventada ao longo da história a inatualidade esteve sempre como característica preeminente? Nem sempre. É fato que a filosofia se ilude quando coloca o seu empreendimento em relação à língua padrão com propósitos pedagógicos. Assim, ela quer ensinar as demais disciplinas a maneira correta de pensar, concebendo esta operação como representação inteligível e conceitual da realidade estabelecida. E aqui o compromisso com a *doxa* (opinião) – que de direito devia ser rompido como condição da criação – é de fato reatado através de uma concepção ortodoxa do pensamento. Vejamos as suas características.

## 2 Os três universais: *a imagem majoritária do pensamento*

Quando se reduz o ato de conceituar à forma lógica da proposição, cria-se um concepção universal e abstrata do conceito derivada de uma proposição distinta da proposição científica. A proposição aparece na filosofia como uma instância lógica imanente ao vivido, segundo dimensões fixadas pela opinião. Assim, infere-se da opinião designações, manifestações e significações, extraindo delas uma forma lógica para a consecução do ato conceitual.

Sendo assim, com tal empreendimento, cria-se inevitavelmente uma ideia ortodoxa do pensamento apoiada em dimensões lógicas extraídas das opiniões vividas. Mas como conceber na raiz da operação as características retidas pela concepção lógica da opinião? Ou seja, como apreender na opinião a fonte das ilusões que contaminarão vários procedimentos filosóficos?

Em *O que é a filosofia?*, Deleuze e Guattari definem o que caracteriza a doxa:

A doxa é um tipo de proposição que se apresenta da seguinte maneira: sendo dada uma situação vivida perceptiva-afetiva [...], alguém extrai dela uma qualidade pura [...]; mas ao mesmo tempo que abstrai a qualidade, ele mesmo se identifica com um sujeito genérico, experimentando uma afecção comum [...]  
(DELEUZE;GUATTARI, 1992, p. 189).

Ou seja, a opinião é uma situação em que a partir de uma vivência perceptiva –afetiva se extrai e ao mesmo tempo se abstrai uma qualidade concomitante à emergência de um sujeito genérico que experimenta uma afecção comum, rivalizando com outros que experimentam outras qualidades

ou afecções comuns. Assim, a doxa é constituída por práticas abstrativas (generalização da qualidade comum pela via da associação de imagens devidamente designadas), por inferências lógicas pautadas no desejo e na crença de um suposto sujeito capaz de experimentar afecções comuns e por identidades resultantes dos processos de generalização que ocasionam a necessidade de criar noções universais. É a disputa entre tais universais que define a produção da verdade na comunicação estabelecida entre grupos rivais.

Convém lembrar que esses três elementos ( situação vivida perceptiva-afetiva, sujeito genérico e afecções comuns) nos reenviam a uma das séries desenvolvidas por Deleuze em *Lógica do Sentido*, na qual nos aponta para as três relações lógicas distintas na proposição. Como vimos, é comum destacar na proposição relações de designação, manifestação e significação.

A designação refere-se às relações da proposição que operam “com a associação das palavras com imagens particulares que devem representar estados de coisas” (DELEUZE, 1982, p. 13). A manifestação é a relação da proposição ao sujeito que fala e se exprime (p. 14). Já a significação é a relação da palavra com “conceitos” universais ou gerais, e das ligações sintáticas com implicações de conceitos (p. 15).

Essas três dimensões da proposição constituem o que Deleuze nomeou de mundo da representação e/ou das ilusões transcendentais, com suas correspondências isomórficas entre proposições e estados de coisas, entre nomes e substâncias, entre predicados e qualidades. Além disso, nas três dimensões temos o campo da reconhecimento com as três ilusões engendradas a partir da doxa: reconhecimento de uma qualidade na percepção (contemplação); reconhecimento de um grupo na afecção (reflexão); reconhecimento de um rival levando em consideração outras qualidades e outras possibilidades (comunicação).

Em outras palavras, o campo da reconhecimento, enquanto modelo determinante, supõe duas faculdades que constituem, conjuntamente, as duas metades da opinião: o bom senso e o senso comum. O bom senso, por um lado, é posto como norma de partilha; sendo o senso comum a sua norma de identidade. Ambos se completam na imagem de um pensamento naturalmente reto, posto como pensamento universal. Do ponto de vista do bom senso, o pensamento é a norma de partilha que determina a contribuição das faculdades em cada caso. Nesse sentido, é o bom senso que reparte os *ens* empíricos e os objetos qualificados determinados segundo o trabalho específico de cada faculdade. Quanto ao senso comum (norma de identidade), o pensamento é visto como naturalmente reto, porque não é uma faculdade como as outras, mas a unidade que orienta todas as faculdades sob a forma do mesmo no

modelo da reconhecimento. Ou seja, a identidade do objeto reconhecido supõe a unidade de uma faculdade sintética (“o eu penso puro”) que assegura o acordo entre as faculdades promovendo a reconhecimento.

A reconhecimento, com o bom senso e o senso comum postos como suas faculdades constituintes, constituem os universais da opinião. Aqui, o império da doxa se consolida com a “idade da comunicação”, sob o primado das marcas; estando o marketing no lugar do conceito. Deleuze e Guattari (1992, p. 190) nos “revelam um passo importante para construir a opinião ou doxa”: é preciso que a qualidade retida deixe de ser a constituição do grupo, para tornar-se uma “marca” de um grupo constituído que determina um modelo perceptivo e afetivo. Os homens de marketing querem ser os novos conceituadores. O domínio dos universais, com suas ilusões (contemplação, reflexão e comunicação) entra em circuito com o domínio recognitivo das “marcas” que determinam modelos perceptivos e afetivos, segundo as formas do bom senso e do senso comum

Há estreitas relações entre a língua e a doxa. Deleuze e Guattari (1992, p. 190) falam de certos concursos em que você deve dar a sua opinião e dirá a verdade se dizer a mesma coisa que a maioria dos participantes. É esse o critério para uma boa doxa (ortodoxia): “será verdadeira uma opinião que coincida com a do grupo ao qual pertencerá ao enunciá-la (p. 190)”. A opinião é, em sua essência, majoritária. A língua (padrão ou majoritária) é um organismo trans-social e ubíquo, nela atravessa o poder. Nesse sentido, a doxa é o domínio da língua fatalmente assertiva que se exacerba como fala de arrogância e triunfo da maioria.

Ora, segundo as considerações feitas acima, cabe agora perguntar: qual o maior aliado do filósofo, a *doxa* ou o paradoxo? Eis o problema da “imagem do pensamento”: a “filosofia em geral”, a “imagem pré-filosófica” e sua diferença em relação à não filosofia. Se a filosofia em geral, desde o seu surgimento escolheu como modelo a reconhecimento ( o mesmo objeto deve ser visto, tocado, lembrado, imaginado e concebido ) foi porque o filósofo viu na doxa um dispositivo de poder.

Com Platão, aprendemos sobre a altura e a profundidade. Tal qual uma criança na fase depressiva – paranoica, o filósofo ateniense distingue o mundo de “cima” (com seus bons objetos vistos como essências eternas) e o mundo de “baixo” (com suas cópias e simulacros); o sol verdadeiro e as sombras da caverna. Deveríamos pensar que o platonismo é uma teoria incipiente da representação e da classificação através de gêneros? Não. O gesto preciso platônico nos ensinou, pela seleção detalhada, como o filósofo chega à boa

doxa , ou melhor, à doxa original, ao verdadeiro modelo. Platão, “o pai excessivo e claudicante”, fundou uma filosofia sob o modelo cognitivo da contemplação. A ideia como modelo permite a seleção dos fatos que só são por semelhança e imitação do protótipo. Breve, a filosofia instaura um idealismo objetivo, fazendo da contemplação a atividade filosófica por excelência, com o pretexto nítido de estabelecer - a partir dela - uma seleção moral das pretensões dos fatos.

Na idade moderna, vemos a doxa – com suas características – se universalizar, uma segunda vez, na filosofia como reflexão . O princípio da *Cogitatio natura universalis*, nitidamente expresso em declarações de Descartes tais quais “todo mundo tem, por natureza, o desejo de conhecer” ou “ o bom senso é a coisa do mundo melhor repartida”, apresenta um fundamento subjetivo a doxa. Em Descartes, o pensamento natural como um pressuposto subjetivo, faz valer uma filosofia dotada “ para o verdadeiro, em afinidade com o verdadeiro, sob um duplo aspecto de uma boa vontade do pensador e de uma natureza reta do pensamento” ( DELEUZE, 1988, p. 218).

E ainda na esteira do *Cogito* cartesiano, mas para além da reflexão , a filosofia, na *Odisseia da doxa*, encontrou uma outra “imagem”, a comunicação. Eis-nos diante da obra de Husserl, quando nos diz que o sentido é inseparável de um tipo de generalidade e aponta para a “relação” dos predicados noemáticos com alguma coisa = x capaz de lhe servir de suporte ou de princípio de unificação ( DELEUZE, 1982, p. 100).

Husserl retomou as faculdades do senso comum e do bom senso; a identidade do objeto qualquer e a identificação de todos os objetos quaisquer ao infinito. Husserl compreendeu a gênese do pensamento “ não a partir de uma instância necessariamente “paradoxal” e não identificável (p.100). Há na filosofia, em Husserl, uma *urdoxa* : “ o que aparece tão claramente em Kant vale para Husserl: a impotência dessa filosofia em romper com a forma do senso comum (p. 100). Com Husserl, a ideia kantiana de um sujeito transcendental é levada até o fim com os atos de transcendência imanentes a um sujeito definido pela intencionalidade da consciência que quer transcender as vivências primárias do eu empírico. Segundo Deleuze e Guattari (1992),

Husserl...vai até o fim descobrindo, nas multiplicidades não numéricas ou nos conjuntos fusionais imanentes perceptivo-afetivo, a tríplice raiz dos atos de transcendência (pensamento), pelos quais o sujeito constitui, de início, um mundo sensível povoado de objetos, depois um mundo intersubjetivo povoado de

outrem, enfim um mundo ideal comum que as formações científicas, matemáticas e lógicas povoarão. Os numerosos conceitos fenomenológicos ou filosóficos (tais como “ser no mundo”, “a carne”, “a idealidade”, etc) serão a expressão desses atos (DELEUZE; GUATTARI, 1992, p. 185).

Além disso, Deleuze e Guattari (1992, p. 194) nos dizem que o vivido faz o conceito derivar de uma opinião empírica, uma proto-opinião de um tipo psico-sociológico: ele é constituído como “um ato de transcendência deste sujeito no vivido (comunicação) de modo a formar uma comunidade de amigos” (p. 194). O sujeito transcendental husserliano trouxe, como tipo psicossocial o homem europeu. Enfim, a fenomenologia de Husserl levou a filosofia para o campo da comunicação. As condições da filosofia passaram a se confundir com os atos intencionais dos “seres de direito cujas proto-opiniões seriam as fundações deste mundo” (p. 194).

As três ilusões da filosofia são igualmente três formações de compromisso com as opiniões. A ortodoxia construída ao longo da história fez valer uma imagem do pensamento que se impôs como majoritária. Nela a representação se consolidou como busca do verdadeiro, fazendo com que o pensamento se reduzisse à instância de uma busca da verdade definida como conhecimento. Nestas três idades reina na filosofia uma ideia de conceito como um universal da razão. Da contemplação antiga à reflexão moderna, desembocando na idade da comunicação, o conceito é posto como um universal construído pela razão com o propósito de representar adequadamente a realidade, apreendida agora segundo os ditames da recogitação.

Eis aqui, em linhas gerais, as características de uma imagem majoritária do pensamento consolidada por certas filosofias consagradas a ilusões geradas na doxa. A vocação majoritária emerge quando a filosofia quer ensinar as opiniões a melhor maneira de pensar.

De fato, contra esta imagem dogmática, Deleuze vai propor uma nova imagem do pensamento, a partir de filósofos que encontraram no paradoxo um aliado. Com ela, a ideia de criação não só ganha destaque, como também coloca em evidência o destino superior do pensamento que rompe com a doxa, fazendo do conceito um acontecimento paradoxal que apela para uma língua igualmente inatural. Ao contrário do uso extensivo e representativo da língua universal do pensamento dogmático, a língua inatural é agora o suporte de um pensamento que faz do paradoxo a expressão de acontecimentos que tornam possíveis novas maneiras de viver. Compreendamos então as suas condições.

### **3 As condições da língua inatural**

A invenção de uma língua inatural é concomitante a operação da criação do conceito. Sendo inatural, a língua, a princípio, se institui na fuga das atualidades históricas. Aqui, inatural se opõe ao que é já sabido e consagrado historicamente. O inatural, como o intempestivo, faz ver a névoa do devir que escapa a história. Por outro lado, inatural é, igualmente, o que se distingue do atual – pura reserva de acontecimento que pode se atualizar, sendo, por isso, virtual. Sendo assim, a língua inatural do conceito é a expressão de uma virtualidade criadora de um pensamento voltado para as forças em devir. Quais são as condições desta invenção?

Quando a condição é postulada pela criação do conceito, ela não pode ser concebida como antecedendo a coisa criada. Aqui, ela não é mais condição da experiência possível, para se tornar condição imanente à criação. Ou seja, no ato de criação a condição é inventada conjuntamente, deixando de ser maior do que aquilo que ela condiciona, não sendo vista, tampouco, como causa transitiva da coisa criada. Assim, na criação do conceito, a condição real da língua inatural é inventada no procedimento, posto, enfim, como desejo efetuado na fuga dos determinismos históricos. A língua inatural não deve ser pensada como o futuro da língua. Quando pensamos em termos de futuro ou passado não saímos da história. O inatural é devir, e não história.

A língua inatural do conceito é uma prática de resistência que se define pela invenção de um procedimento expressivo construído na descodificação da língua dominante. Na gênese da descodificação há o imperativo de um problema, cuja solução será o conceito. Nesta inflexão, pensar advém como um acontecimento cuja modalidade é problemática. Como costuma dizer Foucault (1984,p. 14), pensar é problematizar. Acontece que o problema deve ser criado pela experimentação, e o conceito deve ser igualmente pensado como a sua resolução. Ou seja, há na gênese do ato de pensar um problema sendo formulado como condição da criação conceitual. Ora, situando a criação desta maneira é possível dizer que a invenção da língua inatural é concomitante à criação do conceito, estando ela situada - como matéria de expressão – entre o problema que a engendra e o conceito que ela exprime. Como precisar as condições de tal expressão? Compreenderemos mal a questão se não elucidarmos aqui o novo estatuto do conceito.

Observamos que a construção de uma língua inatural empreendida neste estudo supõe assim uma torção preliminar na ideia de conceito. Aqui, o conceito é entendido como um acontecimento singular, constituído por componentes múltiplos e heterogêneos. Nos limites assim traçados, o conceito é, de início, uma multiplicidade, cujos componentes são singularidades conjugadas para conferir ao acontecimento uma consistência interna (endo-consistência).

Mas além da consistência interna – consolidada pela cifra que demarca o conceito no sistema como ocupando um lugar singular e absoluto -, existem relações entre conceitos que constituem a consistência do sistema que eles irão povoar. Trata-se de uma exo-consistência conceitual que viabiliza uma apreciação geográfica da filosofia.

Por outro lado, os conceitos são criados em função de problemas que engendram o ato de pensar no seio de um pensamento intempestivo, isto é, forjado segundo experimentações que resistem às opiniões históricas. Neste aspecto, o conceito é resposta de um pensamento sempre problemático, cujo pensar se engendra na ruptura com os pensamentos estabelecidos. Assim, o acontecimento que intervém na criação do conceito possui a modalidade do problema. Este, por sua vez, deve ser entendido como real, estando a sua auto-posição concebida como uma virtualidade.

Enfim, o conceito como acontecimento criado é sempre plasmado sobre um devir, cuja instauração resulta do crivo que emerge quando o pensamento recorta o caos. A virtualidade caótica, a ausência de consistência que faz com que elementos mal surjam e já se dissipem, é a contrapartida de um pensamento cujo risco reside agora na sua própria dissipação. Por isso, criar conceitos é crivar o caos, dando ao acontecimento uma consistência imanente a um pensamento consagrado ao devir, isto é, a mudança como ensejo de novidade.

Portanto, nesta inflexão a filosofia além de não mais representar-se ergue como prática de resistência ao presente. A criação de acontecimentos novos aparece agora como a consagração de modos inéditos de vida consistindo em um movimento de fuga da realidade corriqueira e habitual. A inseparabilidade entre vida e pensamento em devir confere ao procedimento filosófico sua característica intempestiva. Assim, viabiliza-se um uso inatural de uma língua expressiva.

É na dimensão da expressão que uma língua vem a exprimir conceitos incorporais. Contudo, a condição desta expressão reside na invenção que se faz pelo imperativo do acontecimento. A língua do conceito é inventada na

desconstrução problemática da língua padrão. Deste modo, a criação como resistência passa pela invenção de uma nova língua constituindo o vocabulário filosófico como um gesto político da filosofia que consiste em colocar em fuga as ideias que subvertem as significações estabelecidas. Problematizar é aqui transmutar os sentidos que viabilizam uma nova maneira de dizer os acontecimentos.

Além disso, há, com frequência, na língua inatural dos conceitos uma alteração do valor das significações da língua dominante. A compreensão conceitual é, neste aspecto, inseparável de um empreendimento filosófico bem nomeado por Nietzsche de Transvaloração. Neste, criar valores é desfazer efeitos de significações impostos como condições dos valores hegemônicos da língua Standard. Assim, por exemplo, menor, inatural e problema são aqui tratados como conceitos que explicitam uma potencia inédita de subverter o que convencionalmente se prendeu a esses nomes. A língua inatural dos conceitos é um empreendimento político que exprime os problemas que darão ensejo a criação. Podemos, portanto, dizer que a invenção de uma língua inatural promove a produção de novos sentidos e a criação de novos valores que emprestam ao conceito criado características intempestivas que inauguram horizontes inéditos de apreciação da vida.

A característica virtual do conceito – posto como acontecimento incorporal –, e os traços políticos da língua inatural constituem uma filosofia cuja vocação política não é mais a representação da realidade estabelecida. Por isso mesmo, em tal filosofia não há recorrência a ideias universais postas como modelos majoritários de um pensamento que julga e corrige. Aqui, a filosofia não mais se eleva ao maior, não busca condições doutrinárias que prescrevem modos de vida legitimados na história. Para tal filosofia, o modo maior consiste na ilusão surgida do estranho casamento que a filosofia fez com o Estado, com a Moral e com a Religião ao longo da história – entendendo tais instâncias como efetadores de poder. Quando a filosofia se subtrai do modo maior, eliminando igualmente os universais da contemplação, da reflexão, e da comunicação; ela então se afirma como um movimento predominantemente minoritário, isto é, uma filosofia plasmada no devir. Ao falar diretamente os acontecimentos, exprimindo a condição da mudança, ela, então, se consagra ao menor. Como devemos compreendê-la? Seria acaso uma Filosofia Menor? Qual é enfim o seu conceito e a sua condição?

#### 4 O que é uma filosofia menor?

Deleuze e Guattari são os autores que inspiram na filosofia a nossa tentativa conceitual: com efeito, eles utilizam, com frequência, os termos maior e menor, com o propósito de avaliar politicamente a arte e a ciência. Assim, eles definem a partir de Kafka uma literatura menor; lêem na língua um uso menor apropriado pelo teatro de Carmelo Bene; e pensam as condições de uma ciência menor na conceituação de um modo de vida nômade. Com certeza, a avaliação política do menor confere a este o estatuto de uma potência revolucionária que cria eliminando os elementos de poder que instauram o maior.

Os conceitos de maior e menor quando utilizados por Deleuze e Guattari, ganham, na filosofia, um sentido diferente daqueles que os termos possuem quando definidos na gramática da língua Standard. Para a filosofia, maior se conjuga com o poder, sendo o modelo que prescreve deveres a uma maioria que supostamente ele deve representar. O modo maior, a ciência maior, a literatura maior, são empreendimentos que emergem do vínculo que o pensamento estabelece com as forças empenhadas em consolidar estados de coisas. Neste vínculo, o pensamento se determina como representação do já estabelecido, fazendo valer, na sua construção, os valores e os sentidos que expressam os poderes que se exercem na história.

Menor, em contrapartida, é o devir revolucionário imanente às criações que resistem aos poderes vigentes na história; resistindo, igualmente, aos valores implicados por ela. Menor, qualifica a arte na sua intempestividade; qualifica a ciência do anexato e da problematização- vista aqui como uma ciência nômade -; viabilizando uma compreensão política das noções que estilizam certos procedimentos artísticos e científicos. Em suma, a ciência menor e a arte menor são construções conceituais de uma filosofia que valoriza os procedimentos criativos que afirmam o devir, resistindo, assim, à história.

Convém lembrar que a política da criação em Deleuze e Guattari é inseparável de uma compreensão construtivista da filosofia, da ciência e da arte. Assim, o combate entrevisto neste empreendimento é - explícita ou implicitamente - um combate não só contra a representação, mas também contra o pensamento que a fundamenta e o poder que o consolida. Tanto a filosofia, quanto a arte e a ciência são disciplinas criadoras. Expressam, portanto, pensamentos que afirmam o novo, combatendo os dogmas que consolidam o que já está estabelecido.

As duas criações - a arte e a ciência - foram assim analisadas com um propósito político cujo resultado veio a se consolidar em uma ciência e em

uma arte menores. A transvaloração filosófica impôs, nas duas disciplinas, uma distinção política pela valorização do termo menor. Agora, o termo qualifica o teor revolucionário de uma disciplina criadora, que cuida de combater as suas próprias ilusões.

Ora, a noção tão decantada pela filosofia desses dois autores não expressaria igualmente um gesto minoritário imanente ao seu próprio afazer? Nesse caso, não poderíamos afirmar desta filosofia aquilo que ela igualmente afirma quando valoriza a minoração da arte e da ciência? Ou seja, não seria esta uma filosofia igualmente menor? Sim. Colocando, de acréscimo, que menor qualifica sempre todo ato revolucionário de uma filosofia.

Nesse sentido, por filosofia menor devemos, a princípio, entender toda e qualquer instauração filosófica que tome o devir como condição da revolução. É no devir, e não no passado e no futuro - definidos pela história -, que tudo se torna. Esta filosofia é, portanto, sem meta e sem ponto de partida. Como criação conceitual ela constitui um estilo singular que ao dar consistência ao devir, coloca a língua em variação como movimento da criação. Segundo Deleuze, ao avaliar o estilo destas singulares criações,

Os grandes filósofos são também grandes estilistas. O estilo em filosofia é o movimento do conceito. Certamente, este não existe fora das frases, mas as frases não tem outro objetivo que não o de dar-lhe vida, uma vida independente. O estilo é uma variação da língua, uma modulação, e uma tensão de toda a linguagem em direção a um fora. Em filosofia é como num romance: deve-se perguntar “que vai suceder?”, “o que se passou?”. Só que os personagens são conceitos, e os meios, as paisagens, são espaços-tempos. Escreve-se para dar a vida, para liberar a vida aí onde ela está aprisionada, para traçar linhas de fuga. Para isto, é preciso que a linguagem não seja um sistema homogêneo, mas um desequilíbrio, sempre heterogêneo (DELEUZE, 1990, p. 180).

A língua inatural do conceito, a linguagem em desequilíbrio, a consistência do devir – vistos na criação de acontecimentos incorporais – são traços de uma filosofia cujo estilo consiste em liberar a vida, traçando para ela linhas de fuga criadoras. Na filosofia menor, a linha de fuga é a potência criadora de uma vida que foge da dominação criando o seu devir.

Como não há meta, nem ponto de origem, diz-se que menor é igualmente uma filosofia construída sobre um movimento infinito que ela mesma instaura. Se a atitude criadora da filosofia começa com a invenção do

conceito, a sua consistência, não obstante, pressupõe a instauração de um plano, cujo traçado faz valer uma imagem do pensamento imanente ao sistema conceitual. Tal imagem, na filosofia menor, vai receber o nome de plano de imanência.

É bem verdade que plano de imanência é a terra que - segundo Deleuze e Guattari - vai ser instaurada por toda e qualquer criação filosófica. Sendo a imagem do pensamento da filosofia, o plano de imanência é traçado em toda e qualquer criação conceitual. Assim, o que é característico de uma filosofia menor não é propriamente a existência de um plano de imanência, mas sim sua pureza radical. Trata-se de um plano sem ilusões de transcendência, sem referencia objetiva, sem origem e sem meta. Um plano, portanto, traçado por um movimento infinito do pensamento, onde o pensador é apenas o seu operador. O pensamento torna-se aqui a intuição que traça o movimento infinito auto imanente e simultâneo a extensão.

Na filosofia menor, os seres pensantes estão na imanência, fazendo parte deste movimento infinito de um devir ilimitado. Spinoza, Nietzsche, os Pré-Socráticos e todos aqueles que filosofaram na condição de estrangeiros em fuga, traçaram, cada um a sua maneira, um plano de imanência sem referência. A condição minoritária de tais filosofias é inseparável do combate que elas traçam contra os universais das filosofias representacionais, que instauram na imanência a ilusão da transcendência.

Um combate propriamente filosófico define o gesto da filosofia menor: ela recusa toda e qualquer referência que possa atar o pensamento aos ideais do Estado e de todas as instituições vigentes na história. Pensar a imanência é liberar vida, promovendo ao viver a vertigem do devir.

Aqui, encontraremos na filosofia de Deleuze e Guattari (1992, p. 113) uma nova concepção da gênese do ato de pensar. Segundo estes autores, pensar não se define mais como um ato que ocorre entre um sujeito e um objeto. Características pessoais e objetivos confirmam sempre a ideia clássica do pensamento como representação da realidade. Assim, quando pensar é sinônimo de conhecer, surge de imediato a ideia de que a atividade é posta, por um lado, como operação de um sujeito; sendo, igualmente, conhecimento – através de representações – da realidade objetiva. Com a inflexão proposta na filosofia de Deleuze e Guattari, pensar filosoficamente é criar conceitos, estando a criação agora referida a uma condição genética que antecede o suposto par da representação. Assim, pensar é um acontecimento que ocorre nos movimentos de experimentação da vida ocasionado por um desejo de fugir dos territórios estabelecidos.

Segundo Deleuze e Guattari, a gênese do ato de pensar deve ser buscada em uma geofilosofia. Nesta, o pensar acontece no movimento existente entre o território e a terra, devendo esta ser compreendida como uma entidade que aparece em dois tipos de vinculação do desejo com o tempo: por um lado, a terra aparece quando evocada pelo desejo no passado, como desejo de retorno ao natal; por outro aparece, igualmente, quando o desejo a vislumbra no futuro, como terra por vir. Nesta inflexão, a terra é visada por meio de uma desterritorialização, que desfaz territórios podendo restituí-los através da criação. A terra é, portanto, desterritorializada e desterritorializante; sendo o território o componente do qual se parte – já que há no desejo um elemento territorial – e no qual se chega pela criação do conceito.

Pensar é, portanto, um acontecimento que ocorre na desterritorialização, sendo a sua consequência uma reterritorialização criadora. A condição é que tais processos sejam apreendidos como movimentos imanentes de um desejo que cria ao fugir dos territórios estabelecidos, empreendendo, por isso, linhas de fuga que são, igualmente, desterritorializações e reterritorializações absolutas.

Observemos que nesta geofilosofia criar conceitos é criar territórios, sendo a criação a operação simultânea ao movimento de reterritorialização. Pensamos, nas desterritorializações que decorrem das experimentações do pensamento e do desejo; criando territórios através de conceitos plasmados sobre a terra da filosofia vista agora como um plano de imanência instaurado na reterritorialização.

Como a criação filosófica é consequência de uma desterritorialização absoluta, cuja reterritorialização se fará na instauração de uma terra por vir; ao criar conceitos e instaurar um plano de imanência, a filosofia inventa igualmente uma língua inatural – com características nômades – apresentada como matéria de expressão de um procedimento libertário e minoritário.

Aqui, a diferença de uma filosofia menor se faz notar: nela a reterritorialização é nômade, isto é, se faz sobre a própria terra, dando ao procedimento características estrangeiras de uma língua que exprime o devir que se subtrai às determinações históricas. Ao contrário de procedimentos majoritários cuja reterritorialização se faz sobre o Estado toda vez o filósofo quer ser o representante da maioria e, por isso, põe-se a falar a língua ortodoxa da verdade; na filosofia menor o desejo de criar é inseparável de um movimento de fugir do já estabelecido, criando assim possibilidades de vida isentas de dispositivos opressores.

Com isso, dizemos que a filosofia não encontra sua condição nas três ilusões universais que a dominaram: não falta contemplação, reflexão e nem, tampouco, comunicação ;”falta-nos criação, falta-nos resistência ao presente” (DELEUZE, 1982, p. 140). Como vimos, as três ilusões fazem do filósofo um funcionário do Estado, movido pela pretensão de falar a língua da maioria. Mas, no estilo menor, o filósofo se reterritorializa no conceito e não no Estado. Por isso, as relações do filósofo com o Estado o colocam em uma posição sempre ambígua, às vezes abjeta. Posição esta que o leva a buscar o caminho da criação nas instâncias delimitadas pelas nações que legitimam os direitos de um povo visto como ser superior. Na filosofia menor, o filósofo ao fazer apelo a uma nova terra, ou a um novo povo, não reivindica os direitos de uma raça que se pretenda pura; mas uma “raça oprimida, bastarda , inferior, anárquica , nômade, irremediavelmente menor” (DELEUZE & GUATTARI, 1992, p. 141). Ou seja, na filosofia menor o povo evocado é sempre porvir , sendo o devir filosófico a sua condição de direito. Falar com as minorias é - na língua minoritária do conceito - deflagrar devires minoritários. A filosofia menor ao afirmar acontecimentos infinitivos, isto é, contra-efetuados pela resistência ao presente, à história e a realidade estabelecida; define a sua posição ética em combate contra a moralidade dos costumes consolidados. O infinitivo do acontecimento que advém como um problema é o efeito de um movimento que precipita a criação.

Assim, configura-se a condição final da criação de uma filosofia dita menor: criar conceitos, crivando acontecimentos no caos é inseparável de um ato ético que consiste em afirmar o que acontece, querendo alguma coisa no acontecimento. A operação, de origem estoica, vai ser nomeada de contra-efetuação. Nela, o acontecimento é pensado como um incorporal puro que emerge de um encontro contingente que refere o ato de pensar as forças que irão desencadeá-lo. Na desterritorialização o pensar acontece condicionado por uma determinação afirmativa que consolida a diferença. Produzi-la – a diferença – é criar condições de vida pela constituição de uma nova maneira de pensar. Por isso, filosofia menor é o procedimento resultante do devir do filósofo na contra-efetuação. A experiência do acontecimento com o tempo que lhe é imanente – o tempo infinitivo, o puro devir, o aion ilimitado, na versão estoica – aproxima o filósofo de uma espécie de ator (DELEUZE, 1982, p. 152-153). Na dramaturgia filosófica, contra-efetuar é experimentar – tal como um ator - esta dimensão incorporal e infinitiva do acontecimento, que se esquia do presente, subdividindo-o ao infinito. Aqui, o presente do filósofo é o mais pontual e não cessa de dividir a si mesmo em presente e passado. O que

o filósofo expressa dessa divisão é a linha abstrata do acontecimento contra-efetuado, isto é, o conceito.

Filosofia menor: a língua inatural dos conceitos. Neste empreendimento fica estabelecida as condições minoritárias de uma filosofia que tem na criação a única possibilidade de resistência ao presente e a efetuação real de uma prática de liberdade. Se no uso menor da língua, a subversão da língua padrão incita o procedimento, a sua justificativa deve ser imputada a um pensamento cuja condição consiste em ser, sempre, intempestivo. Por isso, filosofia menor é o nome melhor desta inaturalidade.

## REFERÊNCIAS

DELEUZE, G. **Lógica do Sentido**. Tradução Luiz Roberto Salinas Fortes. São Paulo: Perspectiva, 1982.

\_\_\_\_\_. **Diferença e Repetição**. Tradução Luiz Orlandi e Roberto Machado. São Paulo: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Conversações**. Tradução Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro: Ed: 34, 1990.

DELEUZE, G; GUATTARI, F. *Kafka: por uma literatura menor*. Tradução Julio Castañon Guimarães . Rio de Janeiro: Imago, 1977.

\_\_\_\_\_. **Mille Plateaux: Capitalisme et schizophrénie**. Paris, Minuit, 1980.

\_\_\_\_\_. **O que é a Filosofia?**. Tradução Bento Prado Júnior, Rio de Janeiro: Ed. 34. 1992.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade II: O Uso dos Prazeres**. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

*Recebido em maio de 2016.*

*Aprovado em setembro de 2017.*

*Publicado em junho de 2017.*

## SOBRE OS AUTORES

**Auterives Maciel Júnior** é doutor em teoria psicanalítica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro(UFRJ); é mestre em filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atualmente leciona no Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO) e no programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Psicanálise, Saúde e Sociedade da Universidade Veiga de Almeida (UVA –RJ).

---

É autor dos livros : *Os Pré-Socráticos, A Invenção da Razão*. São Paulo: Odysseus; *Polifonias: clínica, política e criação*. Rio de Janeiro: Contra-capa.  
E-mail : autermaci@gmail.com

**Mário Bruno** é professor do Instituto de Letras da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ; professor da Universidade Federal Fluminense – UFF; graduado e licenciado em filosofia e Letras pela UERJ; mestre em Teoria Literária pela UFRJ; doutor em teoria psicanalítica pela UFRJ. É autor dos livros : *Lacan e Deleuze: o trágico em duas faces do Além do Princípio do Prazer*. (Forense Universitária – 2004); *Escrita, Literatura e Filosofia* (Forense Universitária – 2008); *Ponto Impróprio (romance)* (multifoco – 2014).